

PROCEDIMENTO CONCURSAL POR SORTEIO Nº 2/DMERC/2025

ATRIBUIÇÃO DE BANCAS PARA VENDA DE PRODUTOS DE AGRICULTURA BIOLÓGICA LOCAL NO MERCADO MUNICIPAL DE ALMADA

1. OBJETO DO SORTEIO

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de espaços fixos para venda de **produtos locais de agricultura biológica** no Mercado de Almada;
- 1.2. A venda decorrerá todas as **quintas-feiras e 3ºs sábados de cada mês**, dentro do horário de funcionamento do Mercado.
- 1.3. Poderá a venda ocorrer noutros dias da semana, sem acréscimo na taxa devida, e desde que acordado previamente com o município de Almada.
- 1.4. Como produto biológico produzido localmente, entende-se produção própria biológica, devidamente certificada, no concelho de Almada ou concelhos limítrofes.
- 1.5. Os títulos de direito de ocupação são atribuídos pelo prazo máximo de 5 anos, podendo ser renovável por períodos idênticos.
- 1.6. Pelos direitos de ocupação concedidos aplicam-se as taxas devidas nos termos do disposto na Tabela de Taxas e Preços do município de Almada, sendo o seu pagamento realizado mensalmente, encontrando-se a respetiva fatura a pagamento, do dia 20 até ao último dia útil de cada mês.
- 1.7. As inscrições para o Sorteio decorrem **entre os dias 16 e 23 de julho de 2025 (inclusive)**, na **Divisão de Mercados e Metrologia**, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º 7, 2800-035 Almada, todos os dias úteis, entre as 9 e as 17 horas.
- 1.8. Os espaços de venda levados a sorteio são os constantes do Anexo I e II (Localização) do presente Edital.
- 1.9. Os espaços de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

2. CONDIÇÕES DE VENDA

- 2.1. A ocupação do espaço de venda é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto da licença de ocupação, conforme previsto no Anexo I do presente Edital.
- 2.2. O espaço utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado de conservação.

3. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 3.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais, e estrangeiros, cuja situação esteja regularizada, devendo ainda possuir o CAE 47890 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais, para o exercício da atividade.

3.2. O Edital com a lista das bancas sujeitas a sorteio, pode ser consultado nos seguintes locais:

- a) Sítio da internet - <https://www.cm-almada.pt>;
- b) Mercado Municipal de Almada, Praça do Comércio s/n 2800-051 Almada;
- c) Divisão de Mercados e Metrologia, Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º 7, 2800-035 Almada;
- d) Redes sociais da CMA Almada;
- e) Outros locais de estilo.

3.3. Os candidatos podem obter cópias do Edital e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço eletrónico acima referido.

4. DOCUMENTOS A APRESENTAR E/OU ENTREGAR

- 4.1. Impresso próprio (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- 4.2. **Declaração de não dívida à Segurança Social;**
- 4.3. **Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;**
- 4.4. **Declaração em como o candidato assume ser o próprio a produzir localmente dentro do concelho de Almada ou concelhos limítrofes, e possuir o CAE 47890 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais (constante do impresso no Anexo III);**
- 4.5. **Certificados do modo de produção biológica válidos – são aceites cópias devidamente certificadas/ assinadas pelo próprio.**

5. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 5.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre no período **entre os dias 16 e 23 de julho de 2025 (inclusive).**
- 5.2. As candidaturas, mediante preenchimento do respetivo impresso (Anexo II) são entregues em carta fechada, **presencialmente** e contra-recibo entrega, na Divisão de Mercados e Metrologia – Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º 7, 2800-035 Almada, até às **17 horas do dia 23 de julho 2025, ou através de email: dmerc@cma.m-almada.pt** até às 23.59 horas do dia 23 de julho de 2025.

6. ADMISSÃO E REJEIÇÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam todos os requisitos exigidos no presente Edital.
- 6.2. São rejeitadas liminarmente as candidaturas apresentadas, cujos candidatos não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
- 6.3. Só é admitida uma candidatura por pessoa.

7. LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E REJEITADOS

A lista de candidatos será divulgada no sítio da CMA Almada, na Divisão de Mercados e Metrologia e no Mercado Municipal de Almada, **no dia 25 de julho de 2025.**

8. ATO DO SORTEIOO sorteio realiza-se nas instalações da Divisão de Mercados e Metrologia, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º 7, 2800-035 Almada, às 10h30 do dia 29 de julho, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares.

8.1. A falta de comparência do candidato habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.

8.2. Durante o sorteio, devem os candidatos habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar, até um máximo de 3 lugares contíguos.

8.3. O pagamento da taxa de emissão de título de ocupação, válido pelo período de 5 anos (4,99 €) e de ocupação relativa ao primeiro mês (taxa mensal conforme anexo I), nos termos previstos no artigo 5 e seguintes da Tabela de Taxas Municipais em vigor, é efetuado no primeiro mês de lançamento da fatura respetiva.

8.4. O recibo de pagamento constitui licença de ocupação do espaço de venda atribuído.

8.5. As taxas de ocupação são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas do Município de Almada.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento rege-se pelo Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas Municipais de Almada.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Mercados e Metrologia, através do telefone 212724080 ou do E-mail dmerc@cma.m-almada.pt

Almada, 10 de julho de 2025

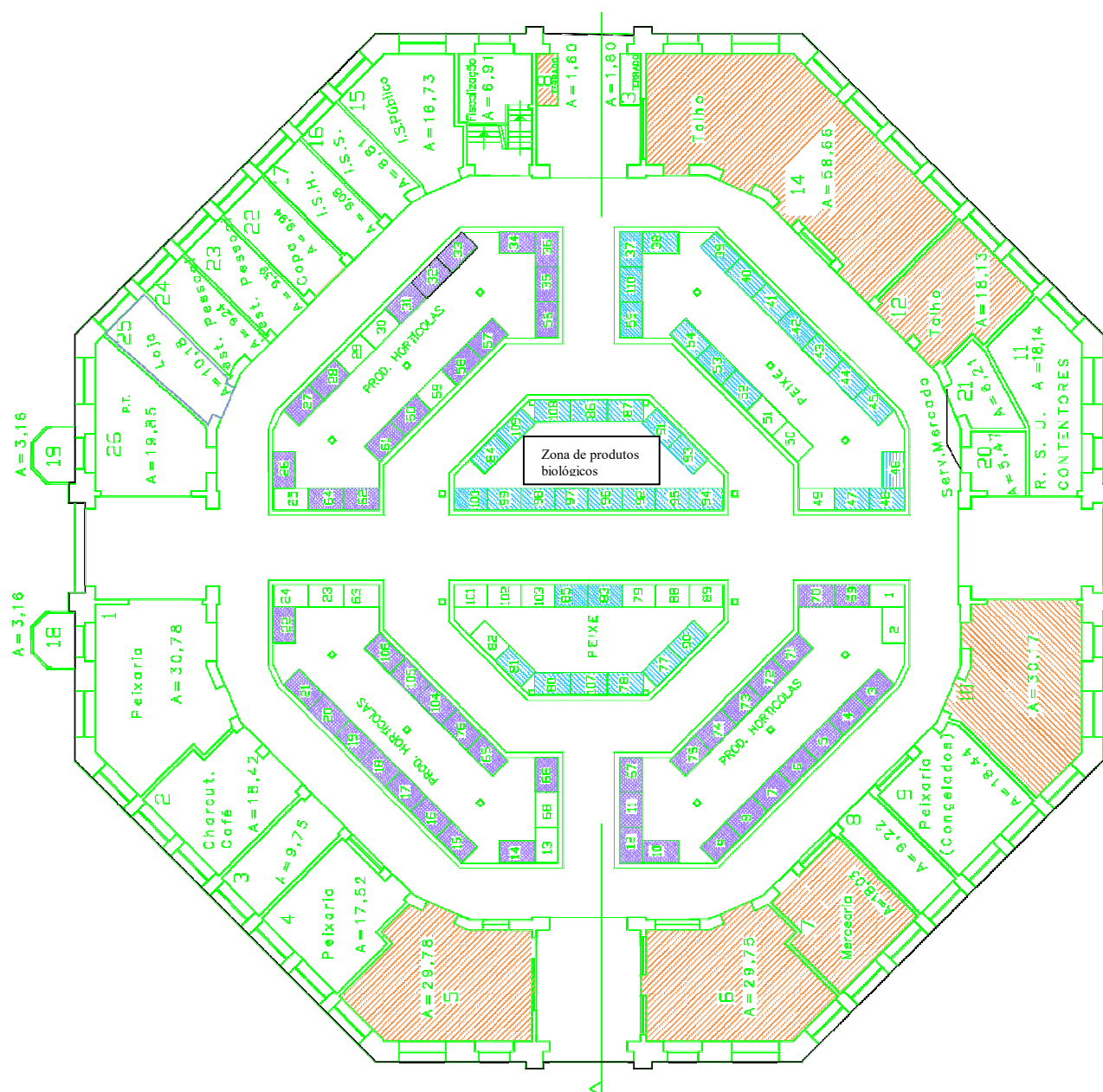
O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano

Arq.º Paulo Pais

ANEXO I
LISTA DAS BANCAS PARA VENDA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS
SORTEIO Nº 2/DMERC/2025

Nº da banca	Taxa Mensal	Emissão do título de ocupação
84	17,48 €	4,99 €
86	17,48 €	4,99 €
87	17,48 €	4,99 €
91	17,48 €	4,99 €
92	17,48 €	4,99 €
93	17,48 €	4,99 €
94	17,48 €	4,99 €
95	17,48 €	4,99 €
96	17,48 €	4,99 €
97	17,48 €	4,99 €
98	17,48 €	4,99 €
99	17,48 €	4,99 €
100	17,48 €	4,99 €
108	17,48 €	4,99 €
109	17,48 €	4,99 €

ANEXO II
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
MERCADO DE ALMADA



**ANEXO III
FORMULÁRIO**

Mercado de Almada

**ATRIBUIÇÃO BANCAS PARA VENDA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS
SORTEIO Nº 2/DMERC/2025**

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N.º _____ **NIF:** _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ **CÓDIGO POSTAL** _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL** _____

TIPO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS _____

LOCAL DE PRODUÇÃO _____

☐ Li o Edital do sorteio nº2/DMERC/2025 e aceito todas as condições nele determinadas, declarando ser eu próprio o produtor e possuir o CAE 47890 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais.

Assinatura: _____ **Data:** _____
(Conforme Documento de Identificação)

É obrigatório o preenchimento de todos os campos do impresso de candidatura sob pena de exclusão de candidatura.